

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1620, de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0107.2.146 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEQUI			
4.5.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	1083	0100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			50.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
100 - Recursos Ordinarios	0100	50.000,00
Total de excesso de arrecadação		50.000,00
TOTAL DE RECURSOS		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2023.03.22 10:57:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.012.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações da Prefeitura Municipal de Pequi
Pequi, 21 / 12 / 2022
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

FONTE: